



**Decreto N° 43 - de 17 de Abril de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.604,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.604,00 ( quatro mil e seiscentos e quatro reais ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 2.604,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.604,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.604,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.604,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.604,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA - - - - - R\$ 4.604,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.604,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.604,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.604,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 4.604,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 17 de Abril de 2023

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72